



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2021**

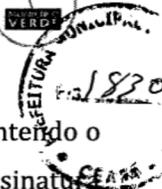
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para fazer a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELÍPEDO NA SEDE E LAGOA DOS NERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 28/2021, SOP - CE.** Participam do processo as empresas: **01 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **02 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **03 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **04 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **05 – REAL SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **06 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **07 – MARFYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **08 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **09 – T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; **10 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 21.255.738/0001-70, sem representante; **11 – I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **12 – NR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; **13 – A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **14 – R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, sem representante. O Presidente da Comissão dá início a sessão verificando se os documentos foram apresentados em conformidade com o requerido pelo edital. Após isto, foram



confrontadas as validações das certidões emitidos eletronicamente. Após todas as verificações necessárias, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 03 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI 04 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 05 – REAL SERVICOS EIRELI; 06 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, habilitada com a ressalva por ter apresentado a Certidão Estadual Vencida em 17/09/2021, por se tratar de ME/EPP, em caso de ser declarada vencedora a mesma deverá apresentar a certidão Estadual dentro do prazo de validade; 07 – MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, 08 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09 – T AMERICO DE SOUZA EIRELI; 10 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA; 11 – I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 12 – NR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 13 – A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentarem documentação atendendo as exigências feita em edital; EMPRESA INABILITADA: 14 – R M BARROS SERVIÇOS, por descumprir o item 4.2.4.2.1, alínea “A”, apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico sem atestado, e não apresentou os itens 4.2.4.8 (As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia), item 4.2.6.2 (Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.), e o item 4.2.4.9.2. A empresa interessada em participar do referido processo, poderá realizar a visita, através de seu responsável técnico devidamente qualificado e comprovando o vínculo com a empresa, em momento anterior a abertura do certame. Devendo esta ser agendada junto à Secretaria de Infraestrutura de forma por escrito pelo licitante, com identificação da empresa interessada e indicação do responsável que realizará a visita técnica. Podendo esta**



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



visita ser substituída por declaração formal, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, com assinatura do seu responsável legal e/ou responsável técnico *declarando que possui pleno conhecimento do local e condições de execução do objeto*, datado, com timbre e identificação da empresa). Em ato contínuo, o presidente divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 23 de setembro de 2021.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL